



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 067/2016

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

**NELSON DALLABRIDA**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo as solicitações efetuadas através dos Protocolos nº 131 e 132/2016, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, conforme requerido aos seguintes servidores:

- Amilton Antônio Dalsasso – Professor, Nível 03, Classe E, no valor de R\$ 1.907,27 (um mil, novecentos e sete reais e vinte e sete centavos).

- Mauro Roberto Böehm – Professor, Nível 01, Classe E, no valor de R\$ 1.302,53 (um mil, trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de Março de 2011 à Março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 11 de Março de 2016.

**Nelson Dallabrida**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)